

### **INDICAÇÃO**

*Indica ao Executivo Municipal a necessidade de regularização do fornecimento de medicamentos e reparo imediato no bebedouro do Posto de Saúde do Campestre, no município de Santo André.*

### **SENHOR PRESIDENTE:**

O vereador Lucas Zacarias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria de Saúde as seguintes providências no Posto de Saúde do Campestre:

- Reposição imediata de medicamentos essenciais que se encontram em falta, notadamente Eparema, Figatil, Chantinom e Omeprazol, todos de grande demanda por parte dos usuários do serviço público;
- Conserto e pleno funcionamento do bebedouro da unidade, garantindo aos munícipes acesso à água potável durante o atendimento.

### **JUSTIFICATIVA:**

A saúde pública é um direito constitucional assegurado pelo artigo 196 da Constituição Federal, que impõe ao Estado o dever de fornecer condições adequadas de atendimento médico, inclusive mediante a oferta contínua de medicamentos de uso regular.

A ausência de fármacos básicos, como os aqui apontados, compromete tratamentos em andamento e coloca em risco a saúde dos pacientes, em especial daqueles que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Da mesma forma, a falta de manutenção de equipamentos básicos, como o bebedouro, revela falha de gestão que atinge diretamente a dignidade dos usuários e acompanhantes que frequentam o Posto de Saúde.

Garantir água potável é requisito mínimo de salubridade e respeito à população, sobretudo em unidades que recebem diariamente grande fluxo de pessoas.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

A presente indicação tem por finalidade assegurar a continuidade dos tratamentos médicos, a dignidade no atendimento e o efetivo cumprimento do direito fundamental à saúde, devendo a Secretaria de Saúde adotar providências urgentes para sanar tais irregularidades.

1) **GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR** - *Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André*

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 26 de agosto de 2025.

**Lucas Zacarias**  
**Vereador**

